



ISEL
INSTITUTO SUPERIOR DE
ENGENHARIA DE LISBOA
PRESIDENTE

DESPACHO Nº 22 / P / 2016

Nos termos do nº 1 do artigo 41º do Código de Procedimento Administrativo, conjugado com nº 1 do artigo 20º dos Estatutos do ISEL, anexos ao Despacho nº 5576/2010, publicados no Diário da República, II Série, nº 60, de 26 de março, nomeio em minha substituição, no período em que estou ausente, o seguinte Vice-Presidente:

De 24 de junho a 01 de julho – Ricardo Jorge González Felipe

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, 22 de junho de 2016

O Presidente do ISEL

Doutor Jorge Alberto Mendes de Sousa
Professor Coordenador